

TÍTULO: **Programa de Voluntariado Cooperativista Unimed-BH**

1. OBJETIVO

Apresentar as diretrizes que norteiam o **Programa de Voluntariado Cooperativista da Unimed-BH**, gerenciado pelo Instituto Unimed-BH, visando a compreensão e a transparência dos processos, em busca dos melhores resultados e da satisfação de todos os públicos com os quais a Cooperativa se relaciona.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se aos médicos cooperados ou ex-cooperados reconhecidos como membros eméritos da Cooperativa, aos colaboradores, e a familiares e convidados que venham a atuar em conjunto com esses nas ações de voluntariado. Aplica-se a todas as unidades administrativas e assistenciais da Unimed-BH.

São áreas internas da Unimed-BH com interface com o Programa de Voluntariado Cooperativista: Instituto Unimed-BH (IUBH); Gerência de Relacionamento com o Cooperado (GRCO); Gerência de Pessoas e Educação Corporativa (GPEC); Gerência de Comunicação Corporativa (GECC); Gerência de Sustentabilidade (GSUT) e Gerência de Serviços Compartilhados (GESC); Gerência Jurídica (GJUR).

3. DESCRIÇÃO

O Instituto Unimed-BH é responsável por executar e potencializar as iniciativas de caráter social, cultural e socioambiental, de forma alinhada ao negócio da Cooperativa e sua área de atuação.

O Instituto desenvolve ações e projetos em cinco linhas de atuação: Comunidade, Cultura, Espaços Públicos, Meio Ambiente e Voluntariado. No eixo de voluntariado, são promovidas ações presenciais e on-line, próprias e/ou em parceria com outras instituições, visando fomentar a atuação voluntária em Belo Horizonte e região metropolitana.

Médicos cooperados, eméritos e colaboradores da Unimed-BH, assim como familiares e convidados, são incentivados a participar em **atividades voluntárias, doando tempo, trabalho e talento, assim como recursos, em prol de iniciativas** que promovam saúde e bem-estar e a qualidade de vida das pessoas de comunidades da área de atuação da Cooperativa.

O Programa de Voluntariado Cooperativista está estruturado em **três eixos: “Comunidade e Meio Ambiente”, “Educação e Trabalho” e “Saúde e Bem-Estar”**, havendo para cada um destes eixos um Grupo de Apoio, com membros representativos das temáticas em foco, que vão apoiar o planejamento e execução das ações. Além disso, possui os Bancos de Voluntariado e de Instituições Sociais, que visam garantir a sistematização e atualização contínua de dados e informações, o engajamento e a motivação dos voluntários, assim como o alinhamento de ofertas (voluntários, aptidões, serviços, localidade) com demandas (instituições, necessidades, localidades). O Instituto Unimed-BH, dentro do Programa de Voluntariado Cooperativista, promove **ações próprias e em parceria com outras instituições,**

EMIÇÃO:	ANÁLISE CRÍTICA:	APROVAÇÃO:
Luciana Figueiredo Avelar	Adelaine Bueno de Avila Melo	Rute Assis
Somente são considerados controlados os documentos disponíveis no sistema		

	PROCEDIMENTO GERENCIAL	CÓDIGO: PG.PRC.IUBH.002	PÁG.: 2 / 5
TÍTULO: Programa de Voluntariado Cooperativista Unimed-BH			

campanhas de arrecadação de donativos, além de projetos e programas, como por exemplo o Programa Jovens Profissionais.

Os médicos cooperados e colaboradores podem se inscrever no **Banco de Voluntários**, com acesso disponível nos portais internos de comunicação da Cooperativa. A inscrição sinaliza o desejo de atuar como voluntário. A Cooperativa incentiva o engajamento das lideranças na indicação e liberação dos voluntários para participação em ações promovidas pelo Instituto Unimed-BH, sendo definido e autorizado abono de até 16 horas de trabalho anuais para dedicação a ações voluntárias.

O **Banco de Instituições Sociais** é composto por instituições indicadas por médicos cooperados, colaboradores e parceiros, validadas pelo Instituto Unimed-BH com apoio da Gerência de Sustentabilidade (GSUT), responsável por fazer avaliação e fornecer parecer de compliance. As instituições que compõem o Banco são beneficiárias das ações e campanhas de voluntariado promovidas pelo Instituto.

Faz ainda parte do Programa de Voluntariado Cooperativista o **eixo transversal de Formação e Reconhecimento**, que prevê a realização de campanhas de comunicação, promoção de eventos, produção de materiais instrutivos, oferta de oficinas e treinamentos, envio de cartas de agradecimento e certificados, participação em premiações etc.

As ações e intervenções do Programa de Voluntariado Cooperativista não substituem as funções típicas de organismos públicos, podendo assumir atividades de complementariedade. Ainda, as ações voluntárias propostas não têm cunho religioso e/ou político-partidário na sua concepção, implantação, desenvolvimento e avaliação, primando pela inclusão social e diversidade. Desta forma, não são admitidas condutas discriminatórias de qualquer natureza.

O **Programa de Voluntariado Cooperativista da Unimed-BH tem como objetivos**: promover transformações socioculturais e socioambientais nas instituições e comunidades beneficiadas; desenvolver competências e habilidades junto a médicos cooperados e colaboradores; fomentar a identificação e o pertencimento à Cooperativa; melhorar as relações interpessoais e o clima organizacional e, também, fortalecer a imagem institucional e reputação da marca da Cooperativa, assim como o alinhamento a pautas estratégicas de ESG (*Environmental, Social and Governance*).

3.1 BANCO DE VOLUNTÁRIOS

Podem inscrever-se no Banco de Voluntários médicos cooperados, ou ex-cooperados reconhecidos como membros eméritos da Cooperativa, e colaboradores da Unimed-BH, sendo recomendado prévio alinhamento junto à respectiva liderança. No ato da inscrição, o voluntário preencherá formulário para coleta de dados e assinará termo de adesão ao Programa de Voluntariado Cooperativista Unimed-BH, contendo autorização de uso de imagem e voz.

Todos os procedimentos e diretrizes relativos ao Banco de Voluntários estarão devidamente descritos no sistema disponibilizado para inscrição de médicos cooperados e colaboradores da Unimed-BH, cujo acesso é dado por meio dos portais internos de comunicação da Cooperativa.

3.2 BANCO DE INSTITUIÇÕES SOCIAIS

TÍTULO: Programa de Voluntariado Cooperativista Unimed-BH

O Instituto Unimed-BH mantém um Banco de Instituições Sociais, indicadas por médicos cooperados, colaboradores e parceiros como potenciais beneficiárias das ações de voluntariado. Para integrar o Banco, as instituições devem ser devidamente aprovadas pela Gerência de Sustentabilidade da Unimed-BH (GSUT), responsável por fazer análise de compliance e emitir parecer (favorável ou não à integração da instituição social).

Além da obrigatoriedade de submissão à avaliação de compliance, são critérios para integração ao Banco de Instituições Sociais do Programa de Voluntariado Cooperativista da Unimed-BH:

- a. Ser instituição indicada por médico cooperado ou colaborador da Unimed-BH ou também parceiro do Instituto Unimed-BH.
- b. Ser instituição registrada em município da área de atuação da Unimed-BH.
- c. Não ser instituição de cunho político-partidário ou religioso.
- d. Atender a pelo menos um dos eixos temáticos do Programa de Voluntariado Cooperativista: “Comunidade e Meio Ambiente”, “Educação e Trabalho” e “Saúde e Bem-Estar”.
- e. Ter potencial de transversalidade com as demais linhas de atuação do Instituto Unimed-BH: Comunidade, Cultura, Espaços Públicos e Meio Ambiente.
- f. Ter sinergia com pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável prioritários para a Unimed-BH, de acordo com priorização realizada regularmente pela Gerência de Sustentabilidade (GSUT).

3.3 ÁREAS INTERNAS

São responsabilidades das áreas internas envolvidas com o Programa de Voluntariado Cooperativista Unimed-BH:

Instituto Unimed-BH (IUBH)

- a. Realizar o planejamento, a execução, o controle e a gestão do Programa de Voluntariado Cooperativista Unimed-BH.
- b. Realizar o planejamento de ações e campanhas de voluntariado próprias e em parceria com outras instituições e outras áreas da Unimed-BH, realizando relacionamento contínuo com parceiros.
- c. Engajar e mobilizar voluntários para as ações planejadas, avaliando, potencializando e compatibilizando aptidões e habilidades, formação e experiência.
- d. Realizar registros e divulgação contínua junto aos públicos de relacionamento envolvidos relativa ao Programa e todos os seus desdobramentos: ações, campanhas, inscrições, resultados, conteúdos instrutivos etc.
- e. Promover, de forma contínua, iniciativas de Formação e Reconhecimento juntos aos voluntários participantes.
- f. Acompanhar e prestar apoio e orientação aos voluntários durante as ações, campanhas, projetos e programas.
- g. Gerir os Bancos de Voluntários e de Instituições Sociais, garantindo a regularidade e conformidade às diretrizes e normas corporativas, fornecendo ao médico cooperado e ao

TÍTULO: Programa de Voluntariado Cooperativista Unimed-BH

colaborador voluntário o certificado ou declaração de participação voluntária com descritivo e a carga horária correspondente à ação realizada.

- h. Realizar as ações, campanhas, projetos e programas de acordo pela Lei do Voluntariado (LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998).

Gerência de Comunicação Corporativa (GECC)

Criar campanhas e peças de comunicação para divulgação do Programa de Voluntariado Cooperativista Unimed-BH, sendo responsável por comunicação de pautas nos canais de comunicação e redes sociais da Cooperativa.

Gerência de Relacionamento com o Cooperado (GRCO)

- a. Validar a participação de médicos cooperados em divulgações das ações de voluntariado.
- b. Estabelecer junto com o Instituto Unimed-BH incentivos ao engajamento do médico ao Programa de Voluntariado Cooperativista, como por exemplo a participação pontuada.
- c. Manter os dados atualizados dos médicos cooperados.

Gerência de Pessoas e Educação Corporativa (GPEC)

- a. Validar a participação de colaboradores em divulgações das ações de voluntariado.
- b. Incentivar o engajamento das lideranças na indicação e liberação dos voluntários para as ações, reforçando o abono de até 16 horas de trabalho anuais.

Gerência de Serviços Compartilhados (GESC)

- a. Manter atualizado o cadastro de colaboradores.
- b. Manter disponível no sistema de gestão de ponto a opção de abono por trabalho voluntário.

Gerência de Sustentabilidade (GSUT)

- a. Dar suporte ao Instituto Unimed-BH sendo parceira no alinhamento das ações e campanhas às diretrizes corporativas de ESG (Environmental, Social and Governance), aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e à Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da Unimed-BH.
- b. Realizar a avaliação de compliance e fornecer parecer para todas as instituições que se inscreverem para integração ao Banco de Instituições Sociais.

Gerência Jurídica (GJUR)

- a. Manter atualizados o Termo de Voluntariado e a Autorização de Uso de Imagem e Voz.

4. REFERÊNCIAS

- 4.1 Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Cooperativista (PL.GGC.GGRC.001).
- 4.2 Lei do Voluntariado (Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998).

5. REGISTRO

Para cada ação, campanha, projeto ou programa de voluntariado são gerados os registros:

TÍTULO: **Programa de Voluntariado Cooperativista Unimed-BH**

- a. Campanhas de Comunicação (pré-evento, durante e pós-evento).
- b. Inscrições (Termos e Autorizações).
- c. Grupo de Whatsapp.
- d. Registros de fotografia e filmagem.
- e. Entrega de Certificado de Voluntário.
- f. Prestação de Contas (sistemas e planilhas de registro).

6. ANEXOS

NÃO APLICÁVEL

Identificação das Alterações desta Revisão

- Nome adotado para o programa: Programa de Voluntariado Cooperativista Unimed-BH.
- Acréscimo no âmbito de aplicação, mencionando que se aplica a todas as unidades administrativas e assistenciais da Unimed-BH e incluindo Gerência de Sustentabilidade (GSUT) como área envolvida.
- Inclusão de conteúdo sobre estruturação do Programa em três eixos, com suporte de Grupos de Apoio para cada um deles.
- Feita menção sobre projetos e programas de voluntariado, além das ações e campanhas.
- Acréscimo e atualização de conteúdo sobre objetivos e processos relativos aos Bancos de Voluntariado e Instituições.
- Inclusão de referência a eixo transversal de Formação e Reconhecimento do Programa de Voluntariado.
- Inclusão de conteúdo sobre objetivos do Programa de Voluntariado Cooperativista.
- Atualização de conteúdo relativo a responsabilidades do Instituto Unimed-BH.